



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023 PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PROJETO DE CONCESSÃO DO NÚCLEO VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, INCLUINDO O CUSTEIO DE AÇÕES DE APOIO À CONSERVAÇÃO E GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROPAR – CGP
AUTORIZANDO A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PARA ESTE OBJETO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16 de janeiro de 2023, Resolução CGP nº 10 de 13 de janeiro de 2023 autorizando a publicação do edital de chamamento público do Projeto de Concessão do Núcleo Vale da Revolta do Parque Estadual dos Três Picos.

ATO DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CGP N 10 Nº DE 13 DE JANEIRO DE 2023
AUTORIZA AD REFERENDUM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO PARA A CONCESSÃO DO NÚCLEO VALE DA REVOLTA DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º do Decreto estadual nº 45.294, de 24 de junho de 2015;
- o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.070 de 09 de maio de 2022;
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150001/020391/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, a publicação do Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para elaboração de estudos técnicos destinados ao projeto de concessão do Núcleo Vale da Revolta do Parque Estadual dos Três picos com vistas à prestação dos serviços de apoio à visitação, implantação de serviços turísticos, revitalização, adequação, manutenção e operação, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação e gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Presidente do Conselho Gestor do PROPAR

Id: 2451926